

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL N.º 30, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008 - RETIFICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADES DE ADMINISTRADOR, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO, FISIOTERAPEUTA E PSICÓLOGO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Decisão nº 7906/2008 do **Tribunal de Contas do Distrito Federal**, torna pública a retificação do Edital n.º 27, de 24 de novembro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 24 de novembro de 2008, do concurso público para o cargo de **Especialista em Saúde - Especialidades de Administrador, Farmacêutico Bioquímico – Laboratório, Fisioterapeuta e Psicólogo**, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue:

1. No item 4.5, substituir o vocábulo “admissão” pelo vocábulo “posse”.
2. Alterar as informações constantes no subitem 1.4, que passa a ter a seguinte redação: “O concurso público será realizado em única fase que consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório”.
3. Alterar as informações constantes no subitem 11.10, que passa a ter a seguinte redação: “O prazo de validade do presente concurso público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final do concurso no *Diário Oficial do Distrito Federal*, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa”.

AUGUSTO CARVALHO